



Documento de Informações Fundamentais

OBJECTIVO

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

ODDO BHF Artificial Intelligence, Organismo de Investimento Colectivo em Valores Mobiliários (“OICVM”) (adiante designado por “Subfundo”)

Um subfundo da SICAV ODDO BHF (adiante designada por “SICAV”), gerido pela ODDO BHF Asset Management SAS

Ação ODDO BHF Artificial Intelligence CP-EUR: LU2879820624

am.oddo-bhf.com

Para mais informações, ligue para o +33 (0)1 44 51 80 28.

A Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) é responsável pela supervisão da ODDO BHF Asset Management SAS no que respeita ao documento de informações fundamentais. A ODDO BHF Asset Management SAS está autorizada em França sob o número GP99011 e encontra-se regulamentada pela Autoridade dos Mercados Financeiros francesa.

Data de produção do documento de informações fundamentais: 01/07/2025

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

TIPO

O ODDO BHF Artificial Intelligence é um OICVM relevante da Directiva 2009/65/CE constituído sob a forma de uma SICAV.

O Conselho de Administração pode propor numa Assembleia Extraordinária a liquidação da SICAV, se ocorrer uma redução dos activos para um nível inferior ao montante mínimo regulamentar, bem como de forma discricionária, após a aprovação atribuída pela Autoridade dos Mercados Financeiros relativa à operação de liquidação e comunicação da situação aos accionistas.

PRAZO

O ODDO BHF Artificial Intelligence foi constituído em 19 de Dezembro de 2018 por um período indeterminado.

OBJECTIVOS

O Subfundo procura gerar uma valorização do capital através do investimento em acções internacionais cotadas, expostas à forte tendência mundial de “inteligência artificial” por meio de uma selecção de sub-temas relacionados com a referida tendência. O Subfundo tem um objectivo de investimento sustentável na acepção do artigo 9.º do Regulamento Europeu 2019/2088 de 27 de Novembro de 2019 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no sector dos serviços financeiros. A construção de um universo de investimento relevante com base em acções internacionais é apoiada por instrumentos de análise baseados em Big Data, identificando: (i) os sub-temas mais importantes e mais recentes. A escolha dos sub-temas mais relevantes é realizada e revista regularmente pela Sociedade Gestora, de forma discricionária, em função da sua compreensão e interpretação desta forte tendência mundial; (ii) as empresas associadas a estes sub-temas. Todas as empresas que fazem parte do universo de investimento receberão uma “classificação de big data”. A carteira de acções internacionais será construída em várias etapas:

I) As acções são seleccionadas de acordo com a sua classificação de big data.

II) Com base no universo de investimento resultante das duas etapas anteriores (o “Universo de Investimento ESG”), é então realizada uma análise ESG (Ambiente, Social e de Governança). Através de uma abordagem de selectividade que cobre uma grande maioria dos títulos do universo de investimento ESG, pelo menos 20% do universo de investimento ESG é eliminado.

III) A abordagem de selectividade é complementada pelas considerações de redução das emissões de carbono. O Subfundo tem em conta os dados relativos ao carbono para atingir os objectivos a longo prazo do Acordo de Paris para limitar o aquecimento global. Para tal, o Subfundo investirá em empresas que visem reduzir a sua pegada de carbono, acompanhando de forma dinâmica o progresso da redução das emissões em termos absolutos através do âmbito 1 (emissões directas de fontes detidas ou controladas pela empresa), âmbito 2 (emissões indirectas relacionadas com o consumo de energia para produzir bens e serviços) e âmbito 3 (todas as outras emissões indirectas que ocorram na cadeia de valor de uma empresa), utilizando o fornecedor terceiro MSCI. Estão disponíveis mais informações sobre a metodologia e classificação ESG, bem como sobre os relatórios ESG da SICAV em am.oddo-bhf.com.

IV) A sociedade gestora efectua em seguida uma avaliação quantitativa.

V) A carteira está sujeita a um controlo de qualidade final realizado pela Sociedade Gestora: esta análise fundamental pode conduzir à exclusão de certos títulos, principalmente sempre que a megatendência da “inteligência artificial” não representar uma percentagem suficientemente importante da criação de valor económico da empresa e ocasionalmente por razões técnicas ou fundamentais.

VI) Ao construir a carteira final, a avaliação quantitativa acima descrita conduzirá a uma classificação das empresas.

O Subfundo é gerido activamente face ao seu índice de referência, MSCI World NR, cujo desempenho pretende superar, e que é igualmente utilizado para o cálculo da comissão de desempenho, quando aplicável. O Subfundo visa superar o desempenho deste índice mais do que replicá-lo com exactidão e pode desviar-se consideravelmente do mesmo, tanto no sentido ascendente como descendente. No âmbito do processo de investimento, a Sociedade Gestora tem total discricção quanto à composição da carteira do Subfundo, a qual pode desviar-se significativamente da distribuição do indicador de referência. O Subfundo investe, pelo menos, 80% dos seus activos líquidos em acções internacionais cotadas. O Subfundo pode investir até 50% dos seus activos líquidos em acções de emittentes sediados em países não membros da OCDE e até 50% em acções denominadas na moeda de países não membros da OCDE. O Subfundo pode ter um enviesamento geográfico para certos países emergentes, tais como (entre outros), a China, através do Stock Connect e Bond Connect. A parte remanescente dos activos poderá ser investida, nos limites estabelecidos pelas “Restrições de investimento” do prospecto, em todos os outros títulos fungíveis de emittentes internacionais (tais como títulos de dívida, etc.). O Subfundo poderá deter, até 10% dos seus activos líquidos, equivalentes de caixa, a fim de permitir o pagamento de resgates ou fazer face a outras necessidades de liquidez. Estes activos poderão assumir a forma de papel comercial e de outros instrumentos do mercado monetário com notação “investment grade” denominados em euros cuja data de vencimento residual não ultrapasse os 12 meses, bem como de depósitos a prazo e à ordem. A Sociedade Gestora não recorre exclusiva e automaticamente às notações emitidas pelas agências de notação e implementa a sua própria análise interna. No âmbito da sua estratégia de investimento, o Subfundo está autorizado a recorrer a instrumentos derivados para efeitos de investimento e de cobertura. O risco cambial pode ser na ordem de 100%. A exposição total da carteira às acções e às taxas de juro, incluindo instrumentos derivados, é limitada a 100% dos activos líquidos. Os pedidos de subscrição, resgate e conversão são centralizados junto da Administração Central da Sociedade a cada Dia de Avaliação do Valor Patrimonial Líquido até às 12h00 (meio-dia) (hora do Luxemburgo - CET/CEST) e são executados com base no valor patrimonial líquido do próprio dia.

A acção CP-EUR capitaliza as suas receitas, de acordo com a decisão anual do conselho de administração.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

O Subfundo destina-se a investidores que desejem investir numa carteira gerida activamente e investida principalmente em acções internacionais negociáveis relacionadas com o tema “Inteligência Artificial”. Este produto não está autorizado para US Persons.

Mais informações sobre o Subfundo, tais como o prospecto (francês, inglês, alemão) e os documentos periódicos traduzidos para as línguas de comercialização do Subfundo, estão disponíveis em am.oddo-bhf.com ou podem ser solicitadas gratuitamente e a qualquer momento na sede social da SICAV em 5 allée Scheffer, L-2520 Luxembourg, Grão-Ducado do Luxemburgo ou junto do agente centralizador no país de comercialização. Os detalhes sobre a política de remuneração estão disponíveis no website da sociedade gestora (am.oddo-bhf.com), bem como na sua versão em papel mediante um simples



Documento de Informações Fundamentais

pedido do investidor à sociedade gestora. O acordo celebrado nos termos do artigo 79.º da Lei de 2010, tal como descrito no Anexo 1, secção I, do prospecto, está disponível para ser consultado pelos investidores do Subfundo, mediante pedido.

A Sociedade Gestora poderá implementar um mecanismo de limitação de resgates (conhecido como “Gates”). Para obter mais informações sobre este mecanismo, consulte a rubrica “Dispositivo de limitação de resgates (Gates)” do prospecto, disponível em <http://am.oddo-bhf.com>.

O depositário do Subfundo é o CACEIS Bank, Luxembourg Branch

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?

INDICADOR DE RISCO



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante o período de detenção recomendado de 5 anos. O risco efectivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 5 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma média-alta categoria de risco.

Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível médio-alto, e é provável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição. Atenção ao risco cambial: receberá pagamentos numa moeda diferente, pelo que o retorno obtido depende da taxa de câmbio entre as duas moedas. Este risco não é considerado no indicador acima indicado.

Outros riscos substancialmente relevantes e não considerados no indicador:

Outros riscos não incluídos no indicador de risco podem ser substancialmente relevantes, tais como:

o risco de contraparte e o risco de liquidez

Este produto não prevê qualquer protecção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

CENÁRIOS DE DESEMPENHO

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá.

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho do produto nos últimos 10 anos num horizonte de um ano e ao longo do período de detenção recomendado.

Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

Período de detenção recomendado: 5 anos

Investimento: 10 000 €

Cenários		Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos
Mínimo	Não existe um retorno mínimo garantido. Poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento		
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	3 130 €	1 950 €
	Retorno médio anual	-68,7%	-27,9%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	7 300 €	10 560 €
	Retorno médio anual	-27,0%	1,1%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	11 200 €	17 510 €
	Retorno médio anual	12,0%	11,9%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	16 220 €	20 960 €
	Retorno médio anual	62,2%	15,9%

O cenário desfavorável ocorreu para um investimento entre: 03/2024 e 05/2025.

O cenário moderado ocorreu para um investimento entre: 12/2015 e 12/2020.

O cenário favorável ocorreu para um investimento entre: 02/2020 e 02/2025.

O QUE SUCEDE SE A ODDO BHF ASSET MANAGEMENT SAS NÃO PUDER PAGAR?

O produto é uma co-propriedade de instrumentos financeiros e depósitos separada da Sociedade de Gestão de Activos. Em caso de incumprimento por parte desta última, os activos do produto detidos pelo depositário não serão afectados. Em caso de incumprimento por parte do depositário, o risco de perda financeira do produto é atenuado em virtude da segregação legal dos activos do depositário dos do produto.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afectam o seu investimento.

CUSTOS AO LONGO DO TEMPO

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano, iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos 10 000 €



Investimento: 10 000 €

Cenários	Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos
Custos totais	118 €	1 054 €
Impactos dos custos anuais*	1,2%	1,3%

*Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projecção para o seu retorno médio anual é de 13,2% antes dos custos e 11,9% depois dos custos.

Podemos partilhar parte dos custos com a pessoa que lhe vende o produto para cobrir os serviços que lhe são prestados. Essa pessoa irá informá-lo do montante em questão.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

O quadro a seguir indica o impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado e o significado das diferentes categorias de custos.

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após: 1 ano
Custos de entrada	Não cobramos uma comissão de entrada para este produto.	Até 0 €
Custos de saída	Não cobramos uma comissão de saída para este produto, mas a pessoa que vender o produto pode fazê-lo.	Até 0 €
Custos recorrentes [cobrados anualmente]		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	Estes custos representam os custos operacionais inevitáveis do produto e todos os pagamentos, incluindo remunerações, a partes relacionadas com o produto que lhe prestam serviços. 0,60% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efectivos ao longo do último ano.	60 €
Custos de transacção	0,57% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efectivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	57 €
Custos recorrentes cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	O impacto das comissões de desempenho. 20%, taxas incluídas, no máximo, da superação do desempenho do Subfundo relativamente ao seu indicador de referência (o MSCI World NR USD (capitalisé)), uma vez compensados os subdesempenhos passados dos últimos cinco anos.	1 €

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de detenção recomendado mínimo exigido: 5 anos

Este período de detenção recomendado é um mínimo que tem em conta as características do produto seleccionado. Este período poderá ser mais longo, dependendo da sua situação patrimonial e das suas decisões de investimento.

Pode realizar um resgate parcial ou total a qualquer momento. Uma saída antes do final do período de detenção recomendado poderá afectar os desempenhos esperados do seu investimento. Poderá obter mais informações sobre as eventuais comissões e penalizações aplicáveis em caso de desinvestimento na secção: "Quais são os custos?"

Os pedidos de subscrição, resgate e conversão são centralizados junto da Administração Central da Sociedade a cada Dia de Avaliação do Valor Patrimonial Líquido até às 12h00 (meio-dia) (hora do Luxemburgo - CET/CEST) e são executados com base no valor patrimonial líquido do próprio dia.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

Para qualquer esclarecimento ou queixa, contacte a ODDO BHF Asset Management SAS, com sede em 12, boulevard de la Madeleine - 75009 Paris, França. Também poderá enviar uma queixa por correio electrónico para o seguinte endereço: service_client@oddo-bhf.com. A política de tratamento de queixas está disponível no seguinte endereço: am.oddo-bhf.com.

Em caso de litígio, tem a possibilidade de apresentar uma queixa ao Mediador da AMF.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O Subfundo está classificado como artigo 9.º de acordo com o Regulamento (UE) 2019/2088 de 27 de Novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no sector dos serviços financeiros ("SFDR"). As informações sobre o financiamento sustentável estão disponíveis no website da Sociedade Gestora, no seguinte endereço: am.oddo-bhf.com.

Quando o Subfundo é utilizado como um apoio ligado a um contrato de seguro de vida ou de capitalização, as informações adicionais sobre este contrato (tais como os custos do contrato, que não estão incluídos nos custos indicados no presente documento), o contacto em caso de queixa e o que sucede em caso de incumprimento por parte da empresa de seguros, são apresentados no Documento de Informações Fundamentais deste contrato, que deve ser obrigatoriamente fornecido pela sua seguradora ou corretor ou qualquer outro mediador de seguros de acordo com a sua obrigação legal.

Mais informações sobre o Subfundo, tais como o prospecto (francês, inglês, alemão) e os documentos periódicos traduzidos para as línguas de comercialização do Subfundo, estão disponíveis em am.oddo-bhf.com ou podem ser solicitadas gratuitamente e a qualquer momento na sede social da SICAV em 5 allée Scheffer, L-2520 Luxembourg, Grão Ducado do Luxemburgo ou junto do agente centralizador no país de comercialização. Os detalhes sobre a política de remuneração estão disponíveis no website da sociedade gestora (am.oddo-bhf.com), bem como na sua versão em papel mediante um simples pedido do investidor à sociedade gestora. O acordo celebrado nos termos do artigo 79.º da Lei de 2010, tal como descrito no Anexo 1, secção I, do prospecto, está disponível para ser consultado pelos investidores do Subfundo, mediante pedido.

A Sociedade Gestora poderá implementar um mecanismo de limitação de resgates (conhecido como "Gates"). Para obter mais informações sobre este mecanismo, consulte a rubrica "Dispositivo de limitação de resgates (Gates)" do prospecto, disponível em <http://am.oddo-bhf.com>.

Os desempenhos passados durante os últimos dez anos, ou, quando aplicável, durante os últimos cinco anos se o Subfundo tiver menos de cinco anos civis completos, são publicados no website no seguinte endereço: am.oddo-bhf.com.